



EDITAL N.º 13/2019

ABERTURA DE CANDIDATURAS - ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020

Jorge Joaquim Piteira Macau , Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

Torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **que**, em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 28 de agosto de 2019, **decidiu proceder à abertura de candidatura aos Programas de Apoio Anual e de Apoio Especial para entidades que se regem por época desportiva**, tendo definido o valor de 0,30€ por ponto.

Foram definidos montantes financeiros mínimo e máximo de apoio, por entidade, para a candidatura de Apoio Anual, na ordem dos 500,00€ a 20.000€, respetivamente. **As candidaturas estão abertas de 29 de agosto a 27 de setembro de 2019**, para entidades cujas atividades não decorram por ano civil.

As candidaturas para o **Programa de Apoio Especial estão abertas em contínuo**.

As candidaturas deverão ser entregues no GRIC – Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação, sito no Edifício dos Paços do Concelho, ou remetidas por correio eletrónico (geral@cm-arraiolos.pt) ou correio postal, para Praça do Município nº 27, 7040-027 Arraiolos.

O Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades do Município de Arraiolos poderá ser consultado na página da Internet do Município (www.cm-arraiolos.pt) ou no edifício dos Paços de Concelho no Serviço de Desporto, durante dias úteis, no respetivo horário de funcionamento (das 9h. às 17h.)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 28 de agosto de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Joaquim Piteira Macau